

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 427509/2015 de 29/09/2015. RESOLVE:

CONCEDER 5 (cinco) diárias de complementação, aos servidores abaixo; para custearem despesas com viagem as localidades de Faro, Monte Alegre e Alenquer, no período de 14 a 28/09/2015, com o objetivo de realizarem serviço de montagem de equipamentos, Implantação da Rede Cultura de Comunicação em Alenquer e manutenção na RTV de Monte Alegre que encontrava-se fora do ar.

VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54197248/4 e C.P.F.: 083.019.302-25

HAROLDO DE SOUZA CORREA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1 e C.P.F.: 095.438.992-15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 883118

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 544/2015 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO O Artigo 72, inciso II, da Lei 5.810, e a apresentação da Certidão de Óbito de sua genitora em 17 de Agosto de 2015.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento de 08 (oito) dias a servidora, ANTONIA FARIAS DA COSTA SOUSA, matrícula funcional nº 5341698/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finança, lotada na Coordenadoria de Logística, em decorrência do falecimento de sua genitora, no período de 18/09 a 25/09/2015, sem prejuízo de sua remuneração

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 883098

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 645 /2015-GS/SEDUC, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61;

CONSIDERANDO o disposto na IN AGE Nº 001/2015, de 03 de Setembro de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA, Matrícula nº 57190715, ocupante do Cargo de Assessor Jurídico da SEDUC, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação/SEDUC

Protocolo 882406

PORTARIA Nº 278/2015-GAB/PAD

BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 183864/2008;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor W.J.O., matrícula nº 759899-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, e BRUNA CAROLINA AZEVEDO DO NASCIMENTO, Mat. nº 57213997-1 e ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 882438

PORTARIA Nº 279/2015-GAB/PAD

BELÉM, 28

DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 629451/2013;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.S.O.F., matrícula nº 447048-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, e BRUNA CAROLINA AZEVEDO DO NASCIMENTO, Mat. nº 57213997-1 e ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 882476

PORTARIA Nº 280/2015-GAB/PAD

BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 637574/2013;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora E.P.V., matrícula nº 562440-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, e BRUNA CAROLINA AZEVEDO DO NASCIMENTO, Mat. nº 57213997-1 e ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 882484

PORTARIA Nº 281/2015-GAB/PAD

BELÉM, 28

DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 655999/2013 e anexo 634386/2013;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora S.C.G.S., matrícula nº 57214304-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, e BRUNA CAROLINA AZEVEDO DO NASCIMENTO, Mat. nº 57213997-1 e ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 882500

PORTARIA Nº 282/2015-GAB/PAD

BELÉM, 28

DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 659760/2013;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora L.H.R.R., matrícula nº 55585892-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, e BRUNA CAROLINA AZEVEDO DO NASCIMENTO, Mat. nº 57213997-1 e ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período